



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1245/2007

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 8/2005, que instituiu o plantão judicial permanente em toda a Décima Nona Região, e as alterações introduzidas pela Resolução Administrativa nº 12/2007;

R E S O L V E

**DESIGNAR** os Juízes do Trabalho da Décima Nona Região, conforme tabela abaixo, para funcionarem no Plantão Judicial referente às Varas do Trabalho de Maceió/AL, permanecendo de sobreaviso na forma do art. 1º, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 12/2007.

<b>DIAS</b>	<b>JUIZ</b>
de 1º a 31.10.2007	JASIEL IVO
de 1º a 14.10.2007	FLÁVIO LUIZ DA COSTA
de 8 a 28.10.2007	BIANCA TENÓRIO CALAÇA DE PÁDUA CARVALHO
de 29 a 31.10.2007	CLÁUDIO MÁRCIO LIMA DOS SANTOS

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 25 de setembro de 2007.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Desembargador Presidente